



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de MORMAÇO

## Decreto Municipal nº13/2022, de 01/04/2022.

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 180.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1469/2021,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO

02 - 02 DESPORTO

1017 - Construção, ampliação, reforma Ginasio de Esportes

768 - 4490.51.99.00.00.00 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES

1 - LIVRE

R\$ 180.000,00

R\$ 180.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 180.000,00 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recurso 1)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
Rodrigo Jacoby Trindade

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

\_\_\_\_\_  
Morgana Turela Joanela

Dir Projetos e Planejamento

\_\_\_\_\_  
Alexandre Antonio Vieira

Contador